



DPE/MA	
FOLHA Nº	22
PROC. Nº	490/21
RUB.	Julia
MAT.	289290
SETOR:	Protocolo

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	459/20
RUBRICA	
MATRIC.	
SETOR	ASSEJUR

**Apostilamento nº 007/2020**  
Processo nº 459/2020

QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O **NÚCLEO REGIONAL DO MUNICÍPIO DA VARGEM GRANDE-MA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E MARIA EULINA PORTELA GUIMARÃES, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº **005/2012** do imóvel situado na Rua Abreu Bastos, nº 645, Centro- Vargem Grande- MA, que sedia o Núcleo Regional naquele Município, abaixo relacionado:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo tem como objeto a manutenção do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de locação, fundamentado no Comunicado nº 012/2020 - DLCC/DPE/MA e resposta da locadora às fls. 22 dos autos, em consonância com o previsto nos artigos 17 e 18 da Lei 8.245/91 e art. 65, II, alínea "d" da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DO VALOR

O presente apostilamento o valor do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo **período de um ano** a partir de **02/04/2020 até 02/04/2021**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a



DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	459/20
RUBRICA	
MATRIC.	
SETOR	ASSEJUR

Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 55; ND: 339036.15 - Serviço de Terceiros Pessoa e FR: 0101000000.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

alteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 02 de abril de 2020.

**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

VALIDADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 20/04/2020 09:06:42. PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <http://defensoria.ma.def.br/validoc/validar>